

## PORTARIA IPREMB N° 061, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ADRIANA CANDIDA DE FREITAS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2684, de 08 de dezembro de 2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Adriana Candida de Freitas, inscrita no CPF sob nº 692.661.316-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, matrícula nº 0104600-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EE C6 24, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

31 3595-7828 | 3594-5380 • \$\frac{1}{2}\$ www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



## Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB - MAT. 05423504 - 9